

RB COMMERCIAL PROPERTIES 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.015.567/0001-83 - NIRE 35.300.543.459

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

Hora, Data, Local: Às 10:30 horas do dia 31 de março de 2022, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no livro de registro de presença de Acionistas. **Mesa:** (i) Presidente, Sr. Renato Bugana Peres; e (ii) Secretária, Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede social da Companhia; (ii) a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia constando o novo endereço da sede social da Companhia; e (iii) o aumento do capital social da Companhia. **Deliberações:** Após o exame e discussão, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Aprovar a alteração da sede da Companhia, passando de "Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo" para "Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo"; (ii) Aprovar, em razão da deliberação e aprovação acima, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral"; e (iii) Aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), passando o capital social de R\$ 74.358.327,13 (setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos) para R\$ 75.068.327,13 (setenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos), mediante a emissão de 5.144.928 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,14 (quatorze centavos) por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista **RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda.**, com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I à presente ata. Tendo em vista a deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 75.068.327,13 (setenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos), dividido em 148.580.315 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentas e oitenta mil, trezentas e quinze) ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2022. **Mesa:** Renato Bugana Peres - Presidente e Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. **Acionista:** RB COMMERCIAL PROPERTIES II PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (Por seu Diretor Renato Bugana Peres e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán). JUCESP nº 279.535/22-3 em 01.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>